MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 315, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova Projeto de Extensão intitulado**: Coro da UFRPE** da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2021 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010448/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: **Coro da UFRPE** , sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação, Arte e Cultura da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 20 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, cadastrado no SIGProj. N° 348411.1947.320725.20022020, sob a Coordenação da Professora Fábia Regina Nascimento Fernando Burgos, tendo como equipe executora: Maria Gabriela Andrade Silva, Maria Carolina Andrade Silva, Lucas Rumeningg Nunes de Moura, Lucas Lima de Menezes, Larissa Barreto de Souza, João Paulo Brito da Costa, José Lopes da Silva Filho, Gilvanete Maria de Oliveira Negromonte Barros Lemos, Flávio Felipe de Carvalho Filho, Erick Anderson Pereira, Eminelayne Soares da Silva, Eliane Maria Santana Pio, Elcio Ferreira dos Santos Junior, Elaine Cristina da Silva, Diogenes Monteiro Cavalcanti, Carlos Vinícius Costa de Oliveira Gomes dos Santos, Andrea Avelino da Silva Ana Rita Cunha Pinheiro de Lyra, Ana Gabriela Pinto Pereira de Vasconcelos, objetivando realizar apresentações do Coro universitário, bem como difundir o canto coral como um instrumento constituidor de nossa cultura e sua importância na saúde vocal dos integrantes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de agosto de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Presidente e arquivado nesta Secretaria Geral.